

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### EDITAL

O Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP está com inscrições abertas para Processo Seletivo Sumário para admissão de um/uma docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3 – Professor Doutor, em – RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), enquanto perdurar o afastamento sem vencimentos da Profa. Dra. Maria Cecília Bueno Jayme Gallani, junto às disciplinas EN 421-Semiologia aplicada à Enfermagem II, EN 504-Processo de Cuidar do Adulto e Idoso, EN 604-Processo de Cuidar em Enfermagem Perioperatória, EN 704-Processo de Cuidar em Enfermagem do Adulto e Idoso de Alto Risco.

#### REQUISITOS

Possuir Graduação em Enfermagem, reconhecida pelo MEC e o Título de Doutor reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### SALÁRIO

a) RTP – R\$ 1.313,00

#### 1. INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas no período de 16-05-2011 a 20-05-2011, “exceto sábados e domingos” e deverão ser feitas pessoalmente, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas/FCM/UNICAMP, localizada no prédio I da FCM, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Para a inscrição os candidatos deverão apresentar:

a) Requerimento contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP e acompanhado dos seguintes documentos:

b) cinco exemplares do *Curriculum Vitae* contendo: títulos universitários (com comprovantes), produção e atividades científicas, didáticas e profissionais, bolsas de estudo (graduação e pós-graduação), cursos ministrados, congressos, simpósios e seminários dos quais tenha participado;

c) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

- d) um exemplar da dissertação de Mestrado e/ou da tese de Doutorado e de cada trabalho ou documento mencionado no *Curriculum Vitae*;
- e) cópia do diploma de graduação em Enfermagem;
- f) cópia do diploma do título de doutor de validade nacional;
- g) instrução de DFCM nº007/2009, preenchida.

## 2. SELEÇÃO:

A seleção constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

### 2.1. - PRIMEIRA ETAPA – caráter eliminatório

Prova de Títulos: análise de *curriculum vitae* e títulos apresentados no ato da inscrição;

### 2.2. - SEGUNDA ETAPA

2.2.1. - A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior do processo seletivo e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

2.2.1.1. - A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de pontos, que segue abaixo:

1. Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado do cliente com dificuldade/incapacidade para manter a ventilação espontânea.
2. Assistência integral ao paciente no período perioperatório.
3. Atuação do enfermeiro na situação de parada e ressuscitação cardiorrespiratória.
4. Atuação do enfermeiro no cuidado ao paciente que apresenta hipertensão intracraniana atual ou potencial. Etiologia, Avaliação clínica. Monitorização. Intervenções de Enfermagem.
5. Avaliação semiológica do sistema respiratório e suas implicações para a enfermagem.
6. Avaliação semiológica dos sistemas cardiovascular e gênito-urinário e suas implicações para a enfermagem.
7. Avaliação semiológica dos sistemas neurológico e músculo-esquelético e suas implicações para a enfermagem.
8. O cuidar em enfermagem geronto-geriátrica.
9. O cuidar sistematizado do adulto e idoso com alterações clínicas nos diferentes sistemas.
10. Processamento de artigos críticos a serem usados nos pacientes.

2.2.1.2. - A prova didática terá a duração 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos. Durante a prova didática, o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

2.3. - Prova de Arguição: o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre o *curriculum vitae* apresentado. Será realizada na sequência da prova didática.

### 3. CALENDÁRIO:

16-05-2011 a 20-05-2011 – período de inscrições

30-05-2011 - divulgação das inscrições aceitas e da convocação para realização das provas (<http://www.fcm.unicamp.br>)

13 e 14-06-2011 – Realização das provas

15-06-2011 – Divulgação do resultado do processo seletivo sumário (<http://www.fcm.unicamp.br>)

Obs: Calendário sujeito a alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

3.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário, que será constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor.

### 4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da ciência do resultado final da Comissão Julgadora pela Congregação.

4.2. Durante a validade do processo seletivo, e, em caso de nova vaga, poderá haver convocação de outros candidatos aprovados.

4.3. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor da FCM/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

4.4. A(s) proposta(s) de admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(ão) ser submetida(s) a Congregação da FCM/UNICAMP.

### 5 – BIBLIOGRAFIA:

- Bates B. Propedêutica Médica, 8 ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2005.
- Jarvis C. Physiological examination and health assessment, 4 ed. Saint Louis (MO): Saunders; 2003.
- Porto CC. Exame clínico, 6 ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2008.
- CANGIANI LM. et. al (ed) Tratado de anestesiologia SAESP. 6ª ed. São Paulo: Atheneu; 2006.
- MEEKER MH, ROTHROCK JC. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10ª ed. Guanabara Koogan; 1997.
- SILVA MDA, RODRIGUES AL, CESARETTI IUR. Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico. 2ªed. rev e ampl. São Paulo, EPU; 1997.249p.
- Knobel E. Conduas no paciente grave. 3ª ed. São Paulo: Atheneu; 2006.
- Hudak CM, Gallo BM. Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística. 7ª ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.
- Kubber-Ross E. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 10ª ed; 2001.

- Lewis SM, Collier IC, Heitkemper MM, Dirksen SR, O'Brien PG Bucher L. Medical-surgical nursing: assessment and management of clinical problems. 7a ed. St. Louis: Mosby; 2007.
- Padilha KG, Vattimo MFF, Silva SC, Kimura M. Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 1ª ed. São Paulo: Manole; 2010.
- Ciampone JT, Gonçalves LA, Maia FOM, Padilha KG. Necessidades de cuidados de enfermagem e intervenções terapêuticas em Unidade de Terapia Intensiva: estudo comparativo entre pacientes idosos e não idosos. Acta Paul Enferm; 2006, 19(1): 28-35.
- Carpenito-Moyet, LJ. Diagnósticos de Enfermagem: aplicação à prática clínica. 11 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.
- Carvalho R, Bianchi ERF. Enfermagem em centro – Barueri, SP: Manole; 2007 (Série Enfermagem).
- Acosta-Gnass SI, Stempliuk VA. Sterilization Manual for health centers / Pan American Health Organization. USAID from the american people Pan American Health Organization; 2009.
- Padoveze MC, Graziano KU. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde. – São Paulo: APECIH – Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar; 2010.
- Fernandes AT. Infecção Hospitalar e suas Interfaces na Área da Saúde. São Paulo, SP: Atheneu; 2000.
- FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan; 2002.
- BRASIL, Leis etc. Lei n.10.241, de 17 de março de 1999. Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, São Paulo, SP; 18 mar; 1999. – Vol. 109, n. 51.
- Colombrini MRC, Mucke-Marchiori AG, Figueiredo RM. Enfermagem em Infectologia. Cuidados com o Paciente Internado. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu; 2010.

#### INSTRUÇÃO DFCM nº.007/2009

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE, PARTE DE MEMORIAIS ACADÊMICOS, APRESENTADOS EM PROCESSOS SELETIVOS, AVALIAÇÕES DE MÉRITO E EM CONCURSOS NO ÂMBITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, ouvida a Comissão constituída pelas portarias DFCM 020 e 022/2009, e tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades acadêmicas dos candidatos a processos de seleção, progressão por mérito e concursos públicos no âmbito da Faculdade faz saber que a partir desta data os currículos dos candidatos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos.

Artigo 1º - Na análise do *curriculum vitae* (CV) deverão ser considerados os seguintes parâmetros:

- I – Avaliação das atividades de ensino e orientação em graduação
- II – Avaliação das atividades de ensino e orientação em pós-graduação
- III – Avaliação dos títulos acadêmicos e da produção científica
- IV – Avaliação das atividades de extensão
- V – Engajamento Institucional

Artigo 2º - Os parâmetros acima deverão ser analisados separadamente, e a cada um deverá ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que reflita a comparação entre os candidatos.

§ único – A critério do Departamento, desde que explicitado no Edital de Concursos aprovado pela Congregação, poderão ser utilizados pesos específicos (de um a dez) para cada um dos parâmetros do CV explicitados no artigo 1º desta instrução.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO EM GRADUAÇÃO	Peso: 01
---	----------

Quando pertinente, considerar atividades prévias em Ensino de Graduação em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

ENSINO-ORIENTAÇÃO	N
1. Orientação de alunos de iniciação científica com bolsa e monitores oficiais (p.ex., para a Unicamp: PAD)	
1.1. Concluídos nos últimos 5 anos	
1.2. Concluídos há mais de 5 anos	
2. Outras orientações reconhecidas (p.ex., para a Unicamp: SAE, Trabalhos de Conclusão de Curso).	
2.1. Concluídas nos últimos 5 anos	
2.2. Concluídas há mais de 5 anos	
3. Homenagens	
3.1. Indicação como patrono, paraninfo e nome de turma de formandos.	
3.2. Outras homenagens prestadas por turmas de formandos	

ATUAÇÃO EM ENSINO – Últimos 5 anos#

	CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*
Graduação	<input type="checkbox"/> < 80 <input type="checkbox"/> > 80 e < 160 <input type="checkbox"/> > 160 e < 240 <input type="checkbox"/> > 240

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

ATUAÇÃO EM ENSINO – Há mais de 5 anos#

	CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*
Graduação	<input type="checkbox"/> < 80 <input type="checkbox"/> > 80 e < 160 <input type="checkbox"/> > 160 e < 240 <input type="checkbox"/> > 240

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

II. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO	Peso: 01
--	----------

Quando pertinente, considerar atividades prévias em Ensino de Pós-Graduação, Residência Médica e Aprimoramento em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

ENSINO-ORIENTAÇÃO	N
1. Orientação de Alunos de Pós-Graduação	
1.1. Mestrado	
1.1.1. Mestrados concluídos nos últimos 5 anos	
1.1.2. Mestrados concluídos há mais de 5 anos	
1.2. Doutorado	
1.2.1. Doutorados concluídos nos últimos 5 anos	
1.2.2. Doutorados concluídos há mais de 5 anos	
2. Supervisão de Pós-Doutores	
2.1. Recebidos nos últimos 5 anos	
2.2. Recebidos há mais de 5 anos	
3. Outras orientações reconhecidas (p.ex., para a Unicamp: PED).	
3.1. Concluídas nos últimos 5 anos	
3.2. Concluídas há mais de 5 anos	

ATUAÇÃO EM ENSINO – Últimos 5 anos#

	CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*
--	---------------------------------------

Residência médica	<input type="checkbox"/> < 80 <input type="checkbox"/> > 80 e < 160 <input type="checkbox"/> > 160 e < 240 <input type="checkbox"/> > 240
Aprimoramento	<input type="checkbox"/> < 80 <input type="checkbox"/> > 80 e < 160 <input type="checkbox"/> > 160 e < 240 <input type="checkbox"/> > 240
Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> < 10 <input type="checkbox"/> > 10 e < 20 <input type="checkbox"/> > 20 e ≤40 <input type="checkbox"/> > 40

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

ATUAÇÃO EM ENSINO – Há mais de 5 anos#

	CARGA HORÁRIA (horas aula/ semestre)*
Residência médica	<input type="checkbox"/> < 80 <input type="checkbox"/> > 80 e < 160 <input type="checkbox"/> > 160 e < 240 <input type="checkbox"/> > 240
Aprimoramento	<input type="checkbox"/> < 80 <input type="checkbox"/> > 80 e < 160 <input type="checkbox"/> > 160 e < 240 <input type="checkbox"/> > 240
Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> < 10 <input type="checkbox"/> > 10 e < 20 <input type="checkbox"/> > 20 e ≤40 <input type="checkbox"/> > 40

# Período considerado: do ano de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

\*Carga Horária Total dividida pelo número de semestres.

III. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Peso: 01
TÍTULOS ACADÊMICOS RELACIONADOS À ÁREA DE CONCURSO	N
1. Graduação	
2. Residência Médica	
3. Mestrado	
4. Doutorado	
5. Livre Docência	
6. Curso de Especialização*	
7. Título de Especialista conferido por Sociedade Científica	
*mínimo de 360h de carga horária total	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	N
1. Atividades Relativas ao Aprimoramento Técnico, Treinamento Pessoal e Ascensão na Carreira.	
1.1 - Estágios no exterior (meses cumpridos)	
1.1 - Estágios no Brasil (meses cumpridos)	
2. Atividades de Pesquisa, Divulgação Resultados e Transferência de Conhecimento	
2.1 Trabalhos Completos Publicados	
2.1.1. Publicados em periódicos Qualis A1	
2.1.2. Publicados em periódicos Qualis A2	
2.1.3. Publicados em periódicos Qualis B1	
2.1.4. Publicados em periódicos Qualis B2	
2.1.5. Publicados em periódicos Qualis B3	
2.1.6. Publicados em periódicos Qualis B4-5	

2.1.7. Publicados em periódicos Qualis C	
2.1.8 Total de publicações como 1º autor ou autor correspondente	
2.1.9. Artigos completos publicados em anais de Congresso Nacional ou Internacional	
2.2 Resumos Publicados	
2.2.1 Anais ou revistas Internacionais após apresentação oral em evento internacional	
2.2.2 Anais ou revistas Internacionais após apresentação painéis em evento internacional	
2.2.3 Anais ou revistas Nacionais após apresentação oral em evento nacional	
2.2.4 Anais ou revistas Nacionais após apresentação painéis em evento nacional	
3. Outras Publicações	
3.1. Edição ou Autoria de Livro Internacional	
3.2. Co-Edição ou Co-Autoria de Livro Internacional	
3.3. Edição ou Autoria de Livro Nacional	
3.4. Co-Edição ou Co-Autoria de Livro Nacional	
3.5. Capítulo de Livro Internacional	
3.6. Capítulo de Livro Nacional	
3.7 Patentes	
3.8 Artigos de divulgação científica (meios impressos ou eletrônicos)	
4. Financiamentos Recebidos	
4.1. Bolsa Individual de Produtividade em Pesquisa (CNPq) (em anos)	
4.2 Projetos de Pesquisa, Convênios e Auxílios.	
4.2.1. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos de agências externas à instituição de atuação, nos últimos 5 anos	
4.2.2. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos de agências externas à instituição de atuação, há mais de 5 anos	
4.2.3. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos na instituição de atuação, nos últimos 5 anos	
4.2.4. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos na instituição de atuação, há mais de 5 anos	
4.2.5. Coordenador de projeto integrado ou temático nos últimos 5 anos	
4.2.6. Coordenador de projeto integrado ou temático aprovado há mais de 5 anos	
4.2.7. Pesquisador responsável em projeto integrado ou temático nos últimos 5 anos	
4.2.8. Pesquisador responsável em projeto integrado ou temático aprovado há mais de 5 anos	
4.2.9. Mestrados orientados e defendidos com bolsa	
4.2.10. Doutorados orientados e defendidos com bolsa	
5. Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq	

5.1. Como coordenador	
5.2. Como membro	
6. Prêmio por Atividade de Pesquisa	
6.1. Prêmio por Atividade de Pesquisa em eventos internacionais	
6.2. Prêmio por Atividade de Pesquisa em eventos nacionais	
7. Linha de pesquisa consolidada?* <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

\* Avaliação a ser feita pela banca examinadora durante a prova de títulos

IV. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Peso: 01
--	----------

EXTENSÃO	N
1. Formação de Recursos Humanos não contemplada nos itens anteriores	
1.1. Técnicos e outros profissionais treinados nos últimos 5 anos	
1.2. Técnicos e outros profissionais treinados há mais de 5 anos	
2. Participação em Comissões Julgadoras da Carreira Docente	
2.1. Como Membro Efetivo	
2.1.1 Professor Titular	
2.1.2 Livre-Docência	
2.1.3 Doutorado	
2.1.4 Mestrado	
2.1.5 Professor Adjunto ou em Concurso para Admissão na Carreira	
2.1.6 Outros concursos e bancas e bancas de qualificação.	
2.2. Como Membro Suplente	
2.2.1 Professor Titular	
2.2.2 Livre-Docência	
2.2.3 Doutorado	
2.2.4 Mestrado	
2.2.5 Professor Adjunto ou em Concurso para Admissão na Carreira	
2.2.6 Outros concursos e bancas de qualificação.	
3. Participação em Outras Comissões Julgadoras como Membro Efetivo	
3.1. Em Comissões de Entidades Médico-Científicas	
3.2. Em Banca Examinadora de Título de Especialista	
4. Assessoria e Consultoria	
4.1. Participação em Comitê de Assessoria Científica de Agências Oficiais de Financiamento de Pesquisa	
4.2. Assessoria e Consultoria "ad hoc" a Agências de Fomento Científico e Órgãos Governamentais (Número de Agências) (Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais)	
4.3. Assessoria e Consultoria "ad hoc" a outras Agências	
4.4 Outras Assessorias	
5. Atividades de Divulgação de Conhecimento	
5.1 Atividade Editorial de Revista Qualis A	
5.2 Atividade Editorial de Revista Qualis B	

5.3 Atividade Editorial de Revista Qualis C	
5.4 Membro do Corpo Editorial de Revista Qualis A	
5.5 Membro do Corpo Editorial de Revista Qualis B	
5.6 Membro do Corpo Editorial de Revista Qualis C	
5.7 Assessoria “ad hoc” de Revista Qualis A	
5.8 Assessoria “ad hoc” de Revista Qualis B	
5.9 Assessoria “ad hoc” de Revista Qualis C	
6. Outras Atividades de Divulgação	
6.1. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos internacionais	
6.2. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos nacionais	
6.3 Produção de material didático para divulgação do conhecimento (vídeos, entrevistas, livros apostilas)	
7. Participação na organização de eventos	
7.1. Congressos Internacionais	
7.1.1. Como presidente	
7.1.2. Como membro	
7.2. Congressos Nacionais	
7.2.1. Como presidente	
7.2.2. Como membro	
7.3. Outros Eventos Internacionais	
7.3.1. Como presidente	
7.3.2. Como membro	
7.4. Outros Eventos Nacionais	
7.4.1. Como presidente	
7.4.2. Como membro	
8. Participação em Sociedades Científicas e Associações Profissionais Nacionais, ou Conselhos Regionais e Federais	
8.1 Como presidente	
8.2 Como membro da diretoria	
9. Participação em Sociedades Científicas e Associações Profissionais Internacionais	
9.1 Como presidente	
9.2 Como membro da diretoria	
10. Organização/estruturação de serviços/laboratórios	
11. Participação em cursos de extensão	
11.1. Como coordenador	
11.2. Como participante	
12. Participação em convênios e contratos	
12.1. De prestação de serviços	
12.2. Área de serviços de pequena monta	
12.3. De desenvolvimento tecnológico	

13. Participação em programas e projetos de extensão junto a grupos, bairros e comunidades que envolvam alunos (graduação, residência ou pós-graduação)	
14. Participação em projetos que estejam contidos em convênios com órgãos públicos ou de interesse público que visem melhorar as competências de profissionais e a capacidade gerencial desses órgãos.	

V. ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL	Peso: 01
------------------------------	----------

### ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA

*Note bem: deve-se anotar o número de meses na posição considerada.*

1. DIRETORIA		
1.1	Diretor	
1.2	Diretor-Associado	

2. CONGREGAÇÃO		Meses
2.1	Membro	

3. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO		Meses
3.1	Coordenador de Curso	
3.2	Vice-Coordenador, Coordenador de Internato ou equivalente	
3.3	Coordenador de disciplina ou gestor de módulo	
3.4	Membro	

4. COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO		Meses
4.1	Coordenador	
4.2	Coordenador de Curso	
4.3	Membro de Comissão de Curso	

5. COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA		Meses
5.1	Coordenador	
5.2	Vice-Coordenador	
5.3	Membro (Preceptor)	

6. COMISSÃO DE CURSOS LATO SENSU		
6.1	Presidente	
6.2	Membro	

7. COMISSÃO DE EXTENSÃO		Meses
7.1	Coordenador	
7.2	Membro	

8. COMISSÃO DE PESQUISA		Meses
8.1	Coordenador	
8.2	Membro	

9. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA		
9.1	Presidente	
9.2	Vice-Presidente	
9.3	Membro	

10. OUTRAS COMISSÕES		Meses	
		Coordenador	Membro
10.1	Comissão de Avaliação de Corpo Docente		
10.2	Comissão de Ensino à Distância		
10.3	Comissão de Informática		
10.4	Comissão de Biblioteca		
10.5	Comissão de Revalidação de Diplomas		
10.6	Comissão de Licenciatura		
10.7	Comissão de Estágios		
10.8	Outras comissões permanentes ou transitórias mediante portaria da autoridade universitária		

11. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS E NÚCLEOS INTERNOS		Meses
11.1	Coordenador	
11.2	Membro	

12. DEPARTAMENTOS		Meses
12.1	Chefe de Departamento	
12.2	Suplente da Chefia do Departamento	
12.3	Membro do Conselho do Departamento	
12.4	Presidente de Comissões Departamentais de Ensino (se regimental)	

#### ÓRGÃOS DE HOSPITAIS OU DE SERVIÇOS DE SAÚDE

13. Hospitais de Ensino ou outros, quando pertinente		Meses
13.1	Superintendente	
13.2	Diretor de Administração / de Assistência / Clínico / de Enfermagem	
13.3	Gerente de Área ou Serviço	
13.4	Membro de Conselho Administrativo	

14. Serviços de Saúde (p.ex., para a Unicamp: Hemocentro, Gastrocentro, AMEs, UBSs, ou outros, quando pertinente)		Meses
14.1	Superintendente	

14.2	Diretor de Administração / de Assistência / Clínico / de Enfermagem	
14.3	Gerente de Área ou Serviço	
14.4	Membro de Conselho Administrativo	

15. PARTICIPAÇÃO EM <i>outros</i> ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (p.ex., para a Unicamp CS, CAAAAS ou similares)		Meses
15.1	Membro Titular	
15.2	Membro Suplente	

16. OUTRAS COMISSÕES PERMANENTES OU TRANSITÓRIAS (mediante portaria da autoridade universitária)		Meses
16.1	Presidente	
16.2	Membro	

#### ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – REITORIA

		Meses
17.	REITOR	
18.	PRÓ-REITOR	

19. CONSELHO UNIVERSITÁRIO		Meses
19.1	Membro	
19.2	Suplente	

20. OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS (descrever)		Meses
20.1	Membro	
20.2	Suplente	

Campinas, 10 de maio de 2011.